

João Lourenço Ribeiro 13.834.366
 Joaquim de Oliveira Leigo 13.280.295
 José Arimatéa Fernandes 12.156.496
 José Luciano de Araújo 15.465.048
 José Lúcio Galego 9.969.214
 José Vital da Silva Júnior 5.511.760
 Jurandir de Souza Colombari 12.156.500
 Luiz Carlos Monteiro Braga 15.982.934
 Luiz Henrique de Oliveira 11.636.253
 Luiz Ricardo de Lucca 11.211.810
 Maria Rita Lorenti Cantuário 17.615.402
 Paulo César Gaspar dos Santos 20.995.712
 Sebastião Donizeti de Agostino 14.745.621
 Sebastião Ipólito Ribeiro 27.069.556-4
 Sebastião José Pereira 15.152.750
 Vicente Alves Garcia Junior 17.884.198
 Waldomiro Vicente de Oliveira 14.210.042
 DR.9 – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 Adriano Soares de Sá 29.122.238-9
 Antonio Zanardi 14.170.577
 Ataíde Pereira de Souza 12.708.858
 Carlos Alberto Benichio 8.479.844
 Carlos Alberto Marques dos Santos 12.710.546
 Carlos Antonio Santagnelo 17.868.540-9
 Egidio Turati 13.687.024
 Idalbeu Cruz da Silva 12.744.544
 Jesus José de Sá 15.409.835
 João Batista Oliveira da Silva 21.991.778
 João Finoto Neto 13.690.626
 João Hermes Marineli 17.867.168
 José Nunes Dourado 10.815.593
 José Reinaldo Guínes 3.620.908
 Manoel Gonçalves Mourão 11.025.827
 Marcelo Rodrigues C. de Toledo 25.966.199-5
 Márcio Antonio Lucheta 19.777.891
 Maria Aparecida Milsoni 8.546.854
 Maurício Donizete Rodrigues 16.823.066
 Mauro Donizeti Tagliete 14.563.631-8
 Mauro Sergio Gussi 15.624.660
 Moacir de Freitas Menezes 12.344.696
 Odair Franca Maciel 9.152.699
 Rogério José de Paulo 23.854.046-7
 Valdeir Rosa 27.352.196-2
 Vanderlei Paulino dos Santos 15.415.983-9
 DR.10 – SÃO PAULO
 Antonio José da Silva 4.139.564
 Davi Silva de Oliveira 10.757.533
 Erasme Marques da Silva 50.715.727
 Hélio Rosa da Silva 12.442.927
 Irineu Alves da Silva 8.849.231
 João Benedito Victor 5.306.166
 Luiz Alves da Silva 16.482.734
 Luiz Carlos de Siqueira 10.354.811
 Luiz Pedroso de Moraes 15.104.692
 Rosana Aparecida Moreira Cera 25.484.408-2
 Valdir Albino de Oliveira 13.947.069
 Wilson Rosário de Oliveira 12.545.991
 DR.11 – ARAÇATUBA
 Ademir Lopes de Souza 12.341.541
 Amarildo da Silva 14.426.872-8
 Antonio Aparecido Dinardi 12.668.658
 Antonio Domingues F. dos Santos 15.825.938
 Cacildo Francisco da Silva 16.678.319
 Celso Leandro de Oliveira 26.249.505-3
 Domingos da Conceição 18.505.916
 Edson Pereira dos Santos 27.492.335
 Eduardo Ferreira da Rocha 22.184.756-X
 João Batista Monteiro 11.400.556
 João da Silva Macedo 8.261.137-3
 José Alves dos Santos 16.428.949
 Juscelino Bezzon 6.793.738
 Juscelino Marinho de Paiva 15.297.580-9
 Moacir Bravo Feitoza 19.181.433
 Odair Cardoso da Silva 14.834.775
 Rafael Petróli Alves 32.097.043-7
 Rogério Pereira Serra 7.282.605-4
 Sérgio Alves de Oliveira 17.364.275
 Sérgio Paulo Moreno 17.645.952
 Valdevino Inácio Batista 15.826.006
 DR.12 – PRESIDENTE PRUDENTE
 Adão Pereira Roque 10.444.520
 Adilson Botelho Mazzolo 20.004.368
 Anísio Martins 6.938.590
 Antonio Carlos Andrade de Souza 13.927.045
 Antonio Roberto Eugênio 6.030.128
 Antonio Scarso Filho 17.488.876
 Aparecido Plácido do Rosário 16.207.893-6
 Carlos Roberto Ferreira 12.920.413-4
 Celso Batista 16.198.547
 Cirso Pereira da Silva 10.904.714
 Claudemir dos Santos Barreto 20.374.775-6
 Edvaldo Gonçalves de Azevedo 15.462.530-9
 Francisco Borges Ribeiro 10.204.613
 Gerson Francisco de Oliveira 12.070.946
 Gilmar Gonçalves da Silva 17.604.157-6
 Helena de Souza Aguiar 19.219.372-7
 Isaias dos Santos Alcântara 19.526.048
 João da Cruz 6.468.843-4
 João Lourenço da Silva 8.187.155
 João Simões Cezário 9.674.003
 Joaquim Marques da Silva 13.103.845
 Manoel Tenório Cavalcante 19.387.141
 Misaél de Matos Camargo 10.533.295
 Nelson Boia 9.698.178
 Nivaldo Onorio de Oliveira 18.014.992
 Reinildo Ribeiro 10.289.603
 Sergio José dos Santos 15.463.970
 Valdir Pinto Ferreira 14.181.132
 Valmir Valdemar de Souza 16.402.094
 DR.13 – RIO CLARO
 Adilson Augusto 17.207.264
 Amarildo Valentim 16.387.724-5
 Anésio Pereira da Silva 11.399.869
 Antonio Carlos Sopran 12.525.101
 Iara Aparecida Braga Redondano 10.637.628
 Jaime Alcântara da Silva Junior 19.375.962-7
 João Augusto Carlos de Oliveira 15.873.469
 João Batista da Silva 18.150.447-9
 João Batista da Silva Bueno 13.559.568
 José Carlos Redondano 9.753.950
 Luiz Gonzaga Alves de Souza 8.876.611
 Vilma Regina Aparecida de Barros Moreira da Silva 13.560.720-6
 DR.14 – BARRETOS
 Anildo Cardoso 24.245.632-7
 Antonio Aparecido de Souza 13.241.403-X
 Antonio Carlos Leva 11.045.108
 Benedito Leite Junior 17.555.390
 Clovis Pereira da Costa 19.361.741-9
 Edson Aparecido Ornachi 18.489.728-2
 Edson Batista 13.745.457-3
 Emmanoel Claudino Firmino 17.278.902
 Hernan Guidolim Reis 10.329.534
 Jesus Roberto dos Santos 17.443.206
 Jorge Mamed Ismael 9.823.244
 José Francisco Furniel 17.452.514
 Luiz Maurício Tinazzo 7.275.104-6
 Manoel Carlos da Silva 59.858.151-0
 Osvaldo Ribeiro Cardoso 13.979.510

Paulo Henrique de Moraes 25.063.766-2
 Reginaldo Carlos Christiano 16.176.480
 Roberto Pena 11.519.387
 Sebastião Alvim 2.377.703
 Sebastião Luiz Faleiro de Lima 7.674.076-6
 Sergio Candido da Cruz 23.152.928-4
 Valter Theofilo Olimpio 13.745.471.
 Artigo 4º - Os Agentes Autuadores da fiscalização de veículos de carga com excesso de peso e dimensões, disponibilizados ao Departamento pela DERSA SA. são os abaixo relacionados:
 NOME R.G.
 Adesio Rafael Borges 19.288.615-0
 Admir da Silva 13.387.652
 Aloisio Trientini 15.212.519
 Ananias José da Silva 11.081.690
 Antenor Rodrigues Pereira Neto 13.085.024
 Aurino Teixeira Costa 9.739.816
 Benedito Carlos da Mesquita 8.706.757
 Donizete Coutinho 32.417.635-1
 Edesio Dantas da Costa Junior 4.596.802
 Edilson da Silva Anastácio 20.001.147-9
 Edson Alves Portugal 16.369.676
 Edson Zolino Cavalcanti Junior 21.923.647-1
 Gentil Grajel 1.640.826
 Gerson Paiva Galvão 10.114.088
 Hélcio Barbosa Gomes 13.398.360
 Helio Aparecido Timoteo 14.429.561
 Helio Regis Barbosa 8.338.617
 Ilo Batista Guimarães 12.892.990
 Irineu Agostinho de Assis 8.919.656
 Irineu Lourenço de Souza 13.087.226
 Joaquim Ferreira Filho 9.156.672
 Joel Rodrigues do Prado 17.672.213
 Jorge Martins Gonzaga 17.000.767
 José Aparecido de Souza 13.020.146
 José Góes Soares 10.142.813
 José Vicente Deraco 17.768.673
 Josoe Leandro da Silva 11.470.981
 Jurandir Sales de Camargo 8.682.420
 Luiz Alberto Martins Vieira 38.080.428-1
 Marcio de Moraes Rosa 18.259.231
 Marcos Fernando Cezar 7.128.668
 Maurilo Moreno Pires 13.147.606
 Osvaldo Zanoti 3.658.954
 Paulo César da Silva 19.640.245
 Paulo Milton Gomes 14.178.675
 Pedro Braz de Souza 14.505.827
 Roberto Carlos Pansarini 17.826.401
 Valdeci Alves de Paula 20.153.117
 Walter de Oliveira 16.701.345
 Walter Lima 14.347.066-8
 Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Portaria SUP/DER-043-14/06/2018 e a Portaria SUP/DER-070-20/09/2018. (referente ao Protocolo 037583/07/DER/2017-2º Volume) (Republicada por conter incorreções)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor de Administração de 14-02-2019
Considerando as atribuições delegadas pela Portaria SUP/DER-028-04/06/2014 ficam constituídas as Comissões de Redistribuição e Baixa Patrimonial, no âmbito das Divisões Regionais, pelos seguintes servidores sob a Presidência do primeiro designado:

	NOME	MATRÍCULA	RG
DR.01	Alfredo Ulson de Souza	21.110	6.552.296-5
	Adilson Bobiano	509.595	16.969.978-X
	Ayrton Giraldi Frederice	502.277	3.164.237
	Claudete Donizeti Martins	502.532	8.246.512-5
	Lother Kläber Estácio da Silva	501.442	8.512.534
DR.02	Adauto Gato	20.750	10.461.250-6
	Ester Daltro Cleto	2.280	13.953.349-7
	Márcia Muller Soares Alberti	500.492	9.546.275
	Ezequias Souto Pereira	22.166	28.624.934
	José Alexandre Monberg	22.149	23.560.824-5
DR.03	Clovis de Paula Braga	20.515	17.805.178
	Cláudio Luiz Alarcão	20.105	9.914.487
	Sonia Mariza Pereira	1.852	5.442.888-9
	Beatriz de Oliveira Santos	3.170	40.585.605-5
	Ana Kioko Saito Gomes	2.245	21.686.243
DR.04	Walter Barreto Levy	503.305	7.164.340
	Edmilson Ignacio	20.849	11.648.666
	Humberto Rosalin	19.648	10.823.134-3
	Maria das Graças Alves Assumpção	1.578	5.343.494
	Ruberval do Amaral	505.289	9.799.016-4
DR.05	Paulo Sergio Mantovanelli	510.284	8.913.619-6
	Adriana da Silva Souza	2.439	25.569.036-8
	Edson Adão de Souza	20.409	18.903.405-1
	Jacira da Conceição da Silva Lins	19.779	20.129.253
	Lucio Sodré	508.994	12.736.208-3
	Milton Pimentel da Silva	20.422	18.903.722-2
DR.06	Roque Amoroso Junior	500.471	3.630.550-9
	Ana Cristina Ribeiro	3.131	49.101.134-9
	Mário Celso da Silva	508.309	17.529.742
	Rosana Mara de Oliveira	1.747	16.764.304-6
	Carlos Alberto N.D.M dos Santos	19.693	16.893.697-5
DR.07	José Vigilato Ruiz Chales	501.785	5.906.678-7
	Carlos Roberto Serezzani	502.294	7.189.438-X
	Roberval Cardoso da Costa Júnior	19.949	9.522.012
	Benito Migotto Junior	19.625	15.972.749-2
	Luis Rosa Fernandes	21.974	28.000.661-5
DR.08	Luimar Heck Paes Leme	21.853	6.106.089-6
	Benedito Aparecido Lopes	501.017	10.772.085-1
	Eduardo Antonio Rosendo	2.606	34.280.829
	Luis Eduardo Victorino da Silva	509.981	15.279.023-8
	Maria José Guimarães	503.346	14.530.032-8
DR.09	Zanoni Batista de Azevedo	21.853	6.106.089-6
	Edson Teixeira dos Santos	19.847	9.156.068-8
	Roberto Bertolazo	19.938	16.398.080-9
	Edgar Cardenas Gimenes	500.340	8.053.510
	Maria Wanda Bernardino	509.830	17.141.176-6
DR.10	Mauro Flavio Cardoso	501.791	8.773.983-5
	Carlos Augusto Muniz	19.773	10.449.742
	Dagmar Marchezini	2.505	10.997.311-2
	José Laurindo	504.940	11.175.007-6
DR.11	Wanderlei Cassiano Dias	20.609	12.519.448-1
	Rafael Franco da Silveira Junior	500.316	3.875.121
	Carlos Roberto Bellinati	21.969	19.996.834-2
	Dalva dos Santos Oliveira	500.443	8.045.931
	Maria Helena Vignoli	20.836	15.577.916-3
	Wagner da Silva Gomes	21.921	21.481.220-0
DR.12	Francisco A. Trevisan Duran	502.206	4.849.526-6
	Doralice Moraes Pinto Lourenço	1.806	11.969.220
	Luiz Gonsaga de Oliveira	19.734	18.233.826-5
	Vanderson Rodrigues da Cruz	22.050	42.860.963-6
DR.13	Rosilaine Mielko Sato Sasaki	20.557	15.554.333
	Nelson da Conceição Calabria	1.724	13.561.888-5
	Anderson Lopes Theofilo	22.186	30.301.038-0
	Arlindo Antônio	19.020	6.569.921
	Valdecir Gualberto Teixeira	19.696	17.189.777
	Claudianor José Teixeira	20.200	16.811.287
DR.14	Herman Guidolim Reis	21.778	10.329.534-3
	Alípio Foresto	21.286	11.520.046-0
	Anildo Cardoso	21.658	24.245.632-7
	Carlos Roberto Ribeiro	21.839	21.374.245
	José Stalin Costa	20.043	8.356.888

Na Diretoria do SM.n, com no mínimo 3 (três) membros, a Comissão funcionará sempre que necessário e, na ausência de

Presidente assumirá os trabalhos o funcionário com mais tempo de serviço no DER.

Dos trabalhos, resultará relatório, assinados por todos, visado ao final pelo Diretor da Divisão Regional, e conterá as características do bem, número de patrimônio, situação e indicação do destino a ser atribuído ao bem patrimonial.

Havendo voto discordante, necessariamente, será registrado o motivo.

O presente torna sem efeito o Despacho de 05-01-2018, publicado no D.O. de 17-01-2019.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO REGIONAL DE BARRETOS

Despacho da Diretora, de 26-02-2019

As fls. 14 do processo Protocolo 003714/07/DER/2019: Diante dos elementos de instrução desse procedimento ratifico nos termos do artigo 25 da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993 o Ato da Diretora do Serviço de Administração da DR.14 de fls. 14, que autorizou a contratação direta, em razão da situação de Inexigibilidade de licitação, prevista no artigo 25 do aludido diploma legal, da Viação Sarri Ltda para o fornecimento de Vales Transporte para os servidores celetistas da DR.14, no valor de R\$ 468,00 para o mês de fevereiro de 2019.
 DER-007

DIVISÃO REGIONAL DE CAMPINAS

Resumos de Termos de Compromisso Autorização

Protocolo 075249/07/DR1/2018, Interessado Osmar Donizete da Silva, com base na 3.02 Atividades Gerais do Manual de Normas do DER, defiro o pedido para a melhoria e regularização de acesso comum a residência à faixa de domínio, na Rodovia SPA - 53/332, km 1+000, lado direito.

Protocolo 035030/07/DR.1/2018, Interessado PLD Jundiá Empreendimentos Imobiliários Ltda, com base na 3.02 Atividades Gerais do Manual de Normas do DER, defiro o pedido para a regularização de acesso existente na Rodovia SPA - 066/300, km 1, lado direito.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Despacho do Diretor, de 13-02-2019

Protocolo: 005987/07/DER/2019 - Termo de Credenciamento DR.9/n.º 001/2019. Henrique Martinez Antonieto, R.G. 48.971.382-8, estabelecido à Av. Anezia Menezes de Lima, 5690, Votuporanga - SP, acha-se credenciado até a data de 12-02-2021 para promover vistoria de veículos, para transporte de trabalhadores rurais ao longo das rodovias estaduais, nos termos da Portaria SUP/DER-016-18/01/2017.

Cultura e Economia Criativa

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comuniado

Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural A Secretaria de Cultura e Economia Criativa, considerando que o INSTITUTO SAMUEL KLEIN - CNPJ: 20.057.650/0001-80, com endereço à Rua dos Pinheiros, 1.060, 6º andar, conj.61 - Pinheiros - São Paulo - SP, cumpriu com as disposições da Resolução Conjunta SF/SC - 001, de 23-04-2002, e Resolução SC - 140, de 04-06-2002, conforme demonstrado nos autos do Processo SC 1282864/2017, expedidas para efeito de regulamentar os artigos 6º, § 1º e 9º do Decreto Estadual 46.655, de 01-04-2002, publicado no D.O. de 02-04-2002 - Seção I, emite o presente Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural para a Entidade acima qualificada.

Comunicado

Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural A Secretaria de Cultura e Economia Criativa, considerando que a FUNDAÇÃO LIA MARIA AGUIAR - CNPJ: 10.455.425/0001-49, com endereço à Av. Vitor Godinho, 455 - Vila Capivari - Campos do Jordão - SP, cumpriu com as disposições da Resolução Conjunta SF/SC - 001, de 23-04-2002, e Resolução SC - 140, de 04-06-2002, conforme demonstrado nos autos do Processo SC 46564/2013, expedidas para efeito de regulamentar os artigos 6º, § 1º e 9º do Decreto Estadual 46.655, de 01-04-2002, publicado no D.O. de 02-04-2002 - Seção I, emite o presente Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural para a Entidade acima qualificada.

UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

Comunicado

Comissão de Análise de Projetos - CAP
 Ata da Reunião Ordinária do Dia 26-02-2019
 Após análise e discussão a CAP - Comissão de Análise de Projetos decidiu pela APROVAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
 ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN
 Proponente: - Thiago da Costa Varela
 Projeto: - Sos Terra 2019 - Tupiland Goes To Greenland (Complemento de Execução do Projeto Código 22599)

Código: - 27710

Valor: - R\$ 249.913,18

Proponente: - Agência Gestora Cultural Eireli

Projeto: - Arte na Rua

Código: - 23693

Valor: - R\$ 436.343,60

CULTURA POPULAR

Proponente: - Eliana Manzan

Projeto: - Viola & Violetas

Código: - 27787

Valor: - R\$ 170.554,00

EVENTOS CARNAVALESÇOS E ESCOLAS DE SAMBA

Proponente: - Diego Ribeiro dos Santos Oliveira

Projeto: - Bloque da Diversidade

Código: - 27996

Valor: - R\$ 55.350,00

LITERATURA

Proponente: - Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto

Projeto: - Plano Anual 2019: Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto

Código: - 27607

Valor: - R\$ 1.404.755,00

MUSEU

Proponente: - Associação Pinacoteca Arte e Cultura - Apac

Projeto: - Plano Anual da Pinacoteca de São Paulo 2019

Código: - 27752

Valor: - R\$ 958.920,00

MÚSICA

Proponente: - Gustavo Campos Dalto

Projeto: - Serestas no Circuito

Código: - 27922

Valor: - R\$ 119.350,00

Proponente: - Orquestra Sinfônica Jovem de Lins

Projeto: - Musica para Todos com a Orquestra Sinfônica Jovem de Lins

Código: - 27692

Valor: - R\$ 469.579,00

Proponente: - A. F. De Araújo Eventos
 Projeto: - 4º Festival Viva São Gonçalo de Viola Raiz
 Código: - 27666
 Valor: - R\$ 492.500

Projeto: - 25ª Festa das Nações – Jubileu de Prata
Código: - 27214
EVENTOS CARNAVALESÇOS E ESCOLAS DE SAMBA
Proponente: - Grêmio Recreativo Acadêmicos do Tatuapé
Projeto: - Carnaval 2019
Código: - 27390
MUSEU
Proponente: - Instituto Museu da Pessoa.Net
Projeto: - Plano Anual de Atividades 2019 Do Museu da
Pessoa
Código: - 27844
MÚSICA
Proponente: - Valter Oliveira Mendes- Me
Projeto: - Sonhos Líquidos
Código: - 27688
Proponente: - Claudio Antunes Marques
Projeto: - Dvd Ed Marques e Alessandro
Código: - 27684
Proponente: - Anderson Almeida Gutierrez
Projeto: - Luciana Mello - 35 Anos de Carreira
Código: - 27683
Proponente: - Freak Eventos e Produções Culturais e
Artísticas Ltda
Projeto: - Xxlbórnival
Código: - 27603
Proponente: - Nirlei Maria de Almeida
Projeto: - Circulação Azul Anil
Código: - 27526
Proponente: - Alessandra de Ribeiro e Almeida Lodoli
Projeto: - Série Concertos Sacros
Código: - 27493
Proponente: - Davi da Freiria Rodrigues
Projeto: - Festival Gente da Terra
Código: - 27381
Proponente: - Associacao Brasileira da Industria e dos
Esportes com Prancha
Projeto: - Xlv Festivalma Surf
Código: - 27329
Proponente: - Adm Consultoria Financeira e Produção de
Eventos
Projeto: - Orquestra Rock Arte do Bem
Código: - 27109
Proponente: - Alessandro Ribeiro dos Santos
Projeto: - Arraiá De Sp
Código: - 27887
Proponente: - Projectools Comunicação Multimídia Ltda
M.E.
Projeto: - Street Rock – 27ª Edição
Código: - 27444
Proponente: - Estratégia Sustentável Marketing e Promo-
ções Cultu
Projeto: - Domingo da Lua Cheia
Código: - 27783
TEATRO
Proponente: - Teatron Produções Artísticas Ltda
Projeto: - Até Que a Morte Nos Separe, a Comédia
Código: - 27565
Proponente: - Amanda Camila Anequini
Projeto: - Semana do Humor – 5ª Edição
Código: - 28053
A CAP decidiu APROVAR os RECURSOS dos projetos abaixo
relacionados, nos seguintes segmentos:
CULTURA POPULAR
Proponente: - Federação das A. Da Províncias do Japão
no Brasil
Projeto: - 22º Festival do Japão – Cultura sem Fronteiras
Código: - 27586
Valor: - R\$ 400.000,00
PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTA-
ÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...
Proponente: - Therezinha Costa da Silva Assessoria e Con-
sultoria - Me
Projeto: - Capoeira: Doces Lições
Código: - 27443
Valor: - R\$ 245.383,00
Proponente: - A L De Castro Producoes Cinematograficas
Artísticas e Culturais Me
Projeto: - Cinema Drive-In
Código: - 26499
Valor: - R\$ 340.021,00
A CAP decidiu REPROVAR os RECURSOS dos projetos abai-
xo relacionados, nos seguintes segmentos:
CINEMA
Proponente: - Moinho Cultural Sao Paulo Ltda - Me
Projeto: - Cine Família na Praça
Código: - 26603
CULTURA POPULAR
Proponente: - Animate Marketing Promocional Ltda
Projeto: - Ela Joga
Código: - 27343
A CAP decidiu APROVAR os pedidos de Alteração de Proje-
tos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados,
nos seguintes segmentos:
CINEMA
Proponente: - Juliano Geanfrancesco Luccas Me
Projeto: - O Curso D'água
Código: - 20411
MÚSICA
Proponente: - Mmp Produções e Eventos Ltda.
Projeto: - Trovadores Mirins - Escola de Trovadores
Código: - 23747
Proponente: - Rfrl Participações Ltda. Me.
Projeto: - Made In Brazil Vol Ii
Código: - 21051
PROG. DE RÁDIO E DE TELEVISÃO C/ FINALIDADES CULTU-
RAL, SOCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE
Proponente: - Associação do D. Artístico Cultural e S.
Palestina
Projeto: - Amanhecer no Sertão
Código: - 20709
PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTA-
ÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...
Proponente: - Daniel Valeriano da Silva
Projeto: - Banda Marcial de Poá - Banda Gustav Mahler
Código: - 25254
A CAP decidiu REPROVAR os pedidos de Alteração de Proje-
tos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados,
nos seguintes segmentos:
MÚSICA
Proponente: - Riberto Antonio Armellini
Projeto: - Seresta para Melhor Idade
Código: - 10229
TEATRO
Proponente: - Anabrisa Tamaso Magalhães
Projeto: - Abayomi - Um Encontro com a Nossa Afro-
-Brasilidade
Código: - 22866
A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO
referente aos pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha
Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes
segmentos:
CINEMA
Proponente: - Primo Filmes Ltda
Projeto: - A Cidade Aqui Dentro
Código: - 18868
- A CAP deliberou e APROVOU as seguintes solicitações
de TRANSFERÊNCIAS DE VALORES ENTRE PROJETOS, que serão
enviados ao Sr. Secretário da Pasta, para análise e aprovação
final:

ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN
Proponente: - Travessia Produções Artísticas Ltda Me
Projeto: - S.O.S Sós Alquimia - 2018
Código: - 24556
Valor: - R\$ 33.547,48
PARA
Proponente: - Rosemara Nunes da Nóbrega
Projeto: - O Músico e A Poetisa
Código: - 24657
PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTA-
ÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...
Proponente: - Wellington Ronqui
Projeto: - Flautear
Código: - 23794
Valor: - R\$ 30.151,19
PARA
Proponente: - Jefferson Roberto Anastácio
Projeto: - Dó-Ré-Mi-Flauta
Código: - 25359
A CAP decidiu Retificar a Ata da Reunião publicada no D.O.
de 21-02-2019 – Caderno do Poder Executivo - Seção I, páginas
39 E 40, referente à reunião da CAP do dia 19-02-2019 onde
deverá ler na seguinte forma e não como constou o projeto
relacionado:
A CAP decidiu REPROVAR os RECURSOS dos projetos abai-
xo relacionados, nos seguintes segmentos:
PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTA-
ÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...
Proponente: - Th-Produção de Projetos Culturais e Esportivos
Ltda
Projeto: - Lente e Açã
Código: - 27723
Antes do encerramento da reunião o Presidente fez a
distribuição de projetos, entre projetos novos, complementos de
informações, recursos, solicitações de alterações de projetos e
transferência de recursos entre projetos.
O Presidente agradeceu a presença e o apoio de todos,
e, assim, declarou encerrada a reunião, e eu, José Ronaldo da
Silva, secretariei, digitei e conferi a presente ata que vai assinada
pelos presentes.
A partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no
Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os pareceres da
comissão quanto a REPROVAÇÃO, SOLICITAÇÃO DE COMPLE-
MENTO DE INFORMAÇÕES E APROVAÇÃO:
Poderão os proponentes entrar em contato com o ProAC
ICMS nos telefones (11) 3339-8280, 3339-8227 ou 3339-8228,
ou pelo email proacims@sp.gov.br, para ter conhecimento da
situação dos projetos inscritos no Programa.
Em casos de REPROVAÇÃO, os proponentes têm 15 dias
corridos, a partir do primeiro dia útil após a data da publicação,
para entrar com recurso.
Em casos de SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFOR-
MAÇÕES, o prazo é de 60 dias.
Não atendidos os prazos de COMPLEMENTO DE INFORMA-
ÇÕES e REPROVAÇÃO, os projetos e outras solicitações serão
indeferidos.
ATENÇÃO! Os pareceres são enviados sempre no primeiro
dia útil após a data da publicação, por email cadastrado no
sistema do ProAC ICMS.
(26-2-2019)

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Comunicado
Os processos avaliados pelo Setor Técnico da UNIDADE DE
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, que:
1-) Para continuarem o prosseguimento da instrução neces-
sitam de documentação complementar, conforme orientação
constante em cada item, devem ser atendidos em prazo padrão
de 60 dias.
2-) Estão ISENTOS de aprovação, poderão ter seus projetos
excedentes retirados em nosso Protocolo, à Rua Mauá 51, 3º
andar, São Paulo, horário comercial da segunda a sexta no
horário das 9h às 17hs, 05 (cinco) dias úteis após a publicação
no D.O.
COMUNICADO
Processo 82507
Interessado: IGREJA EVANGÉLICA LUTERANA
Referente ao imóvel localizado na: AVENIDA RIO BRANCO,
34, STA IFIGÊNIA - SÃO PAULO/SP
Comunique-se: Para prosseguimento da instrução deverá
ser apresentado memorial descritivo com referência às altera-
ções projetuais solicitadas pelo Egrégio Colegiado em sessão
ordinária de 28-01-2019.
Fica estabelecido o prazo de 30 dias para atendimento
deste Comunique-se.
Processo 81471
Interessado: VALERIA SOBRAL CARNEIRO DE SOUZA
Referente ao imóvel localizado na: AVENIDA PACAEMBU,
1127, PACAEMBU - SÃO PAULO/SP
Comunique-se: Para prosseguimento da instrução deverá
ser apresentado:
I)Quadro das áreas permeáveis, com o tratamento dis-
pensado às mesmas constando da planta. Informamos que de
acordo com o item 6, §1º, artigo 3º da Resolução SC 08/91 30%
da área total do lote deverá permanecer permeável, sobre terra
e destinada a ajardinamento com alta densidade arbórea. Pisos
drenantes serão computados, para efeito de permeabilidade, em
50% da área; Assim, para efeito de cálculo da área ajardinada,
restam pendentes 11,66m²;
II)Esclarecer a divergência entre a imagem de fachada do
imóvel (pano liso) e as reentrâncias identificadas em planta.
Processo 82489
Interessado: CARLOS ARI VIEIRA SUNDFELD
Referente ao imóvel localizado na: RUA VENEZA, 709, JAR-
DIM PAULISTA - SÃO PAULO/SP
Comunique-se: Para prosseguimento da instrução deverá
ser apresentado:
I)Rever o corte do elemento arbóreo 1. Conforme a Resolu-
ção SC-02/86, é admitida a substituição dos elementos arbóreos
apenas quando no final do ciclo vital ou sob ataque de agentes
fitopatogênicos. Lembramos que o corte de árvore no passeio
público deve ter autorização da municipalidade.
Processo 82631
Interessado: RESIDENCIAL JARDIM IMPERIAL FASE I SPE
LTDA
Referente ao imóvel localizado na: RUA SEIS - LT 28 / QD 13,
S/N, JD IMPERIAL - CARAGUATATUBA/SP
Comunique-se: Para prosseguimento da instrução deverá
ser apresentado:
I)Documentação que informe a data de implantação do
loteamento (Projetos aprovados, certidão de Registro de imó-
veis, ou outros que possam atestar).
II)Croquis da localização precisa dos imóveis objetos da
solicitação
III)Laudo de caracterização da vegetação dos lotes.
Processo 82901
Interessado: SOCIEDADE HARMONIA DE TÊNIS
Referente ao imóvel localizado na: RUA ARGENTINA, 711,
JARDIM AMÉRICA - SÃO PAULO/SP
Comunique-se: Para prosseguimento da instrução deverá
ser apresentado:
I)Nova planta de arquitetura em que o projeto do sanitário
pretendendo não altere a arquitetura exterior do sanitário, como
está indicado no projeto apresentado, em que foi aberta uma
porta para a Sala de Leitura, o que altera o projeto original do
Arquiteto Fábio Penteado, tombado e premiado pelo IAB em
1964. A parede e a porta do atual sanitário masculino devem
permanecer inalteradas.

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

Termo de Permissão de Uso
Autorização de Uso 04/2019
Processo 023/2019
TAU 04/2019
Outorgante: Fundação Memorial da América Latina.
Outorgada: DVI Produções e Eventos, Comércio e Locação
de Equipamentos – Eireli.
Objeto: Realização do evento: “Blitz Rádio Disney BTS”, na
Praça da Sombra, área em frente ao Pavilhão da Criatividade.
Período: 10-03-2019, das 08h às 22h.
Data da Assinatura: 20-02-2019
Termo de Permissão de Uso
Autorização de Uso 07/2019
Processo 007/2019
TAU 07/2019
Outorgante: FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA.
Outorgada: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEC-
ÇÃO DE SÃO PAULO.
Objeto: Realização do evento: “Posse da Diretoria e Con-
selho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Seccção São
Paulo”, no Auditório Simon Bolívar (Plateias a e B + Foyer) e
Salas Vips do Foyer
Cessão onerosa: R\$ 9.870,00
Período: 22 e 23-02-2019
Data da Assinatura: 21-02-2019

Desenvolvimento Econômico

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria SDE 01, de 19-2-2019
O chefe de Gabinete, com fulcro nas disposições contidas no
artigo 264 e seguintes da Lei 10.261/68, com redação dada pela
Lei Complementar 942/03;
Resolve:
Artigo 1º - Determinar a instauração de Apuração Prelimi-
nar para investigação dos fatos apontados no Processo SERT
255364/2019 - furto/extravio de notebook - Patrimônio 2651.
Artigo 2º - Para a condução dos trabalhos, fica constituída
a Comissão de Apuração Preliminar Investigativa, composta
pelos seguintes servidores: Françoise Antunes, RG 22.140.626-8,
Assessora Técnica II, que a presidirá, Renato Gherghi Giraldi,
RG 26.473.708-8, Executivo Público, André Bazan, RG 27.436.960-6,
Assessor Técnico III, e Maria Sandra de Santana Carvalho, RG
22.620.219-7, Assessora Técnica II, secretariando os trabalhos.
Artigo 3º - A Comissão de Apuração Preliminar Investigativa
deverá observar o prazo de 30 (trinta) dias, previsto no artigo
265, §1º, da Lei 10.261/68, alterado pela Lei Complementar
942/03.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua
publicação.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Resumo do Termo de Aditivo
Resumo do Sexto Termo Aditivo do contrato 050/2016 pro-
cesso 6984/2015, modalidade prego eletrônico 030/2016, ele-
mento economico 33903796, parecer CJ/CEETEPS 031/2019 com
data do dia 11-02-2019, contratante CEETEPS, contratada RJ
Comércio & Prestação de Serviços Gerais LTDA, para prestação
de serviços de limpeza em prédios, mobiliários e equipamentos
escolares do CEETEPS. Constitui objeto do presente termo aditi-
vo, a supressão dos serviços de limpeza em ambiente escolar na
classe descentralizada E Carlos de Laet, localizada na cidade de
São Paulo - SP. Assinado em 26-02-2019.

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Comunicado
No processo nº F 001–001113/2019 RATIFICO nos ter-
mos do art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, combinado
com o Decreto 9.412, de 18-06-2018, Dispensa de Licitação
a favor de CENTRALTEC SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, CNPJ
27.519.178/0001-08, valor R\$ 8.500,00, objetivando a contra-
tação de locação de equipamentos de projeção. PTRES 106.626,
Natureza de Despesa 33903980, Fonte 001001001, Parecer
Jurídico 9/2019. São José do Rio Preto, 27-02-2018.
Comunicado
No processo nº F 001–000998/2019 RATIFICO nos termos
do art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, combinado com o
Decreto 9.412, de 18-06-2018, Dispensa de Licitação a favor de
DISAL DISTRIBUIDORES ASSOCIADOS DE LIVROS S/A, CNPJ
62.277.041/0001-87, valor R\$ 2.712,20, objetivando a compra
de livros. PTRES 106.602, Natureza de Despesa 33903043, Fonte
001001001, Parecer Jurídico 8/2019. São José do Rio Preto,
27-02-2018.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Presidente, de 22-2-2019
PROCESSO UNIVESP: 040/2019
Interessado: Diretoria Acadêmica
Assunto: Aquisição do Pacote ASSINA.SP e Planejamento e
Projeto de Implantação
RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme ato do Sr.
LEONARDO AUGUSTO TERRA, Diretor Administrativo, que decla-
rou dispensável a licitação nos termos no artigo 24, Inciso XVI
da Lei Federal 8.666/93 e Decreto 46.064, para contratação da
empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:
48.0666.047/0001-84, no valor de R\$ 38.000,00.

Infraestrutura e Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SIMA - 13, de 27-02-2019
*Designa os membros do Comitê Gestor da Área de
Visitação Pública da Estação Experimental de Tupi*
O Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente,
resolve:
Artigo 1º - Ficam designados os seguintes representantes
para compor o Comitê Gestor da Área de Visitação Pública da
Estação Experimental de Tupi, nos termos do Decreto 63.452, de
05-06-2018, e do Termo de Permissão lavrado em 04-07-2018:
I – Pelo Instituto Florestal, da Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Meio Ambiente – IF/SIMA: Maria Luísa Bonazzi
Palmieri, portadora do RG 40.755.648-5, como titular, e João
José Dias Parisi, portadora do RG 18.135.246, como suplente;
II – Pela Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”,
da Universidade de São Paulo – ESALQ/USP: Teresa Cristina
Magro Lindenamp, portadora do RG 7.607.120-0, como titular,

e Vânia Galindo Massabni, portadora do RG 22.857.338-5,
como suplente;

III – Pelo Município de Piracicaba: Giovanni Batista Campos,
portador do RG 21.842.152-7, como titular, e Elizabeth da Silveira
Nunes Salles, portadora do RG 20.078.002-5, como suplente;
IV – Pela Associação Esportiva T.F.C. (Tupi Futebol Clube):
Carlos José Marco da Silva, portador do RG 20.806.157-5, como
titular, e Antonio Henrique Pavan, portador do RG 18.136.174-7,
como suplente.
Artigo 2º - A secretaria do Comitê Gestor ficará a cargo dos
representantes do Instituto Florestal.
§1º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos,
renováveis por igual período.
§2º - As reuniões do Comitê Gestor serão públicas, com
pautas preestabelecidas no ato da convocação, que deverão ser
divulgadas e realizadas em local de fácil acesso.
§3º - O Comitê Gestor deverá adotar Regimento Interno
disciplinando o seu funcionamento.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.
(Processo SMA 8.760/2018).
Apostila do Chefe de Gabinete, de 21-02-2019
Processo: 7.423/2018
Interessado: Coordenadoria de Fiscalização Ambiental
Assunto: Processo de contratação de serviços comuns –
Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço
Móvel Pessoal (SMP), para tráfego de voz de dados com acesso
a internet, referente ao Processo SMA 4.997/2018.

Referente ao Contrato 15/2018/CBRN
Diante da edição do Decreto 64.066, de 02-01-2019,
que estabelece diretrizes para reavaliação e renegociação de
contrato(s) visando à redução das despesas no âmbito do Poder
Executivo do Estado de São Paulo, a empresa Telefônica Brasil S.
A. foi convidada a renegociar os valores praticados no contrato
15/2018/CBRN, referente ao serviço Móvel Pessoal (SMP), para
tráfego de voz e dados com acesso à internet, cuja negociação
encontra-se devidamente registrada em ata, à fl. 94.

Em relação ao reajuste de preços para o período de
2018/2019, a referida renegociação resultou na abdição da
aplicação do índice apurado no período pela variação da Anatel.

Apostila do Chefe de Gabinete, de 21-02-2019
Processo: 9.239/2014

Interessado: Coordenadoria de Fiscalização Ambiental
Assunto: Processo de contratação de serviços comuns –
Contratação da Telefônica Brasil S/A, para prestação de serviço
Telefônico Fixo Comutado STFC – Lote 2.

Referente ao Contrato 20/2014/FPBRN
Diante da edição do Decreto 64.066, de 02-01-2019,
que estabelece diretrizes para reavaliação e renegociação de
contrato(s) visando à redução das despesas no âmbito do Poder
Executivo do Estado de São Paulo, a empresa Telefônica do Brasil
S/A foi convidada a renegociar os valores praticados no contrato
20/2014/FPBRN, referente ao(s) serviço(s) de Telefônico Fixo
Comutado – STFC, por meio de entroncamentos digitais
destinados ao tráfego de chamadas local ou longa distância
nacional e internacional entre a rede pública de telefonia e as
unidades da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente -
Coordenadoria de Fiscalização Ambiental, cuja negociação
encontra-se devidamente registrada em ata, à fl. 206.

Em relação ao reajuste de preços para o período de
2018/2019, a referida renegociação resultou na abdição da
aplicação do índice apurado no período pela variação da Anatel.

Apostila do Chefe de Gabinete, de 21-02-2019
Processo: 9.268/2014

Interessado: Coordenadoria de Fiscalização Ambiental
Assunto: Processo de contratação de serviços comuns –
Contratação da Telefônica Brasil S/A, para prestação de serviço
Telefônico Fixo Comutado STFC – Lote 6.

Referente ao Contrato 23/2014/FPBRN
Diante da edição do Decreto 64.066, de 02-01-2019,
que estabelece diretrizes para reavaliação e renegociação de
contrato(s) visando à redução das despesas no âmbito do Poder
Executivo do Estado de São Paulo, a empresa Telefônica do Brasil
S/A foi convidada a renegociar os valores praticados no contrato
23/2014/FPBRN, referente ao(s) serviço(s) de Telefônico Fixo
Comutado – STFC, por meio de linhas telefônicas destinadas
ao tráfego de chamadas local ou longa distância nacional e
internacional entre a rede pública de telefonia e as unidades da
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - Coordenadoria
de Fiscalização Ambiental, cuja negociação encontra-se devida-
mente registrada em ata, à fl. 206.

Em relação ao reajuste de preços para o período de
2018/2019, a referida renegociação resultou na abdição da
aplicação do índice apurado no período pela variação da Anatel.

Apostila do Chefe de Gabinete, de 21-02-2019
Processo: 7.200/2016

Interessado: Gabinete do Secretário
Assunto: Processo de locação de máquinas e equipamentos
– Locação de máquinas e equipamentos.
Referente ao Contrato 06/2016/GS

Diante da edição do Decreto 61.785, de 05-01-2016, que
trata da redução de despesas, visando à redução do custo admi-
nistrativo do Estado, a Empresa Mineira de Computadores Ltda
foi convidada a negociar o reajuste contratual, cuja negociação
encontra-se devidamente registrada, à fl. 454.

A referida negociação resultou na abdição da aplicação do
índice 3,49% (três inteiros e quarenta e nove centésimos),
apurado no período pela variação do IPC/FIPE, mantendo-se os
valores atualmente praticados.

Extrato de Termo de Doação
Doador: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria
de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente
Donatário: Prefeitura Municipal de Assis
Objeto: Doação à Prefeitura Municipal de Assis de 80
(oitenta) peças de eucalipto roloço, medindo 10 (dez) metros de
comprimento, por 0,60 metros de diâmetro, para a construção e
reparo em obras de utilidade pública do Município, na contenção
de erosões em estradas rurais e reformas de pontes e mata-
burros nas áreas rurais do Município.
Valor Total: R\$16.000,00
Parecer CJ/SIMA 32/2019
Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2019.
(Processo SMA 183/2019)

COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS

Apostila do Coordenador, de 21-02-2019
Processo: 9.275/2014
Interessado: Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos
Naturais Assunto: Processo de contratação de serviços comuns
– Contratação da Telefônica Brasil S/A, para prestação de serviço
Telefônico Fixo Comutado STFC – Lote 3.
Referente ao Contrato 08/2014/CBRN
Diante da edição do Decreto 64.066, de 02-01-2019,
que estabelece diretrizes para reavaliação e renegociação de
contrato(s) visando à redução das despesas no âmbito do Poder
Executivo do Estado de São Paulo, a empresa Telefônica do Brasil
S/A foi convidada a renegociar os valores praticados no contrato
08/2014/CBRN, referente ao(s) serviço(s) de Telefônico Fixo
Comutado – STFC, por meio de entroncamentos digitais desti-
nados ao tráfego de chamadas local ou longa distância nacional
e internacional entre a rede pública de telefonia e as unidades
da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - Coordena-
doria de Biodiversidade e Recursos Naturais, cuja negociação
encontra-se devidamente registrada em ata, à fl. 200.
Em relação ao reajuste de preços para o período de
2018/2019, a referida renegociação resultou na abdição da
aplicação do índice apurado no período pela variação da Anatel.